



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 125/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando que todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de três anos, a contar da entrada em exercício, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, nos termos do artigo 38 da lei municipal nº 2569/2021;

Considerando que o Decreto Municipal nº 17/2023 baixado com a finalidade de regulamentar a seção 1 – Estágio Probatório, da lei municipal nº 2569/2021 e fixar critérios para avaliação de desempenho do estágio probatório, trouxe a previsão da existência da Comissão de Avaliação de Desempenho constituída por 03 servidores efetivos, cujas atribuições estão estampadas no artigo 11 do regulamento supramencionado;

Considerando a obrigatoriedade de todo procedimento de avaliação de estágio probatório ser submetido a análise e ratificação pela Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme artigo 3º, IV do Decreto nº 17/2023;

RESOLVE:

DESGINAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos procedimentos de estágio probatório, conforme artigo 11 do Decreto nº 17/2023:

1. **ANA LIVIA PEREZ VILLA NOVA FARSSURA**, contadora, matrícula nº 200101138;

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

2. **JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, auxiliar administrativo I, matrícula:
nº 100121246;

3. **THAMIRIS BRAGA CHERMOUT ROBADEY**, auxiliar administrativo I,
matrícula: nº 100131432.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2023

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito